



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAR, COMPUTADORES E TONNER'S PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.

3 DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

- 3.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.
- 3.2 No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.
- 3.3 Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.
- 3.4 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1 É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face da necessidade de manter os nobreaks e impressoras em perfeito funcionamento, visto serem responsáveis por prover a sustentação do fornecimento de energia elétrica estabilizada, e a manutenção das impressoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA e suas secretarias, mantendo os serviços prestados pelas mesmas.
- 4.2 Neste sentido a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks e impressoras, com fornecimento, sob demanda, de peças e baterias.
- 4.3 Sendo de extrema necessidade a contratação sugerida, visto que as máquinas existentes estão descobertas quanto às manutenções preventivas, corretivas, como também de reposições de peças.
- 4.4 A solução promoverá o adequado funcionamento dos nobreaks e impressoras, assim uma melhor disponibilidade dos serviços prestados pelo Município.

5 DO QUANTITATIVO

- 5.1 No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude de consumo que atendem esta municipalidade.
- 5.2 O quantitativo apresentado no TR é estimativo, não ficando, portanto, a administração obrigada a adquirir a totalidade dos produtos.
- 5.3 O preço médio estipulado foi estimado através de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras e planejamento.





Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Secretaria Municipal de Administração

6.4. Para o Fornecimento dos itens, objeto, as Empresa deveram fornecer os itens, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas no TERMO de REFERENCIA.

6 DO PREÇO

- 6.1 O preço estimado da contratação será obtido através de cotação de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor estimado a média de valores obtidos em pesquisa de preços no mínimo em 3 (três) empresa do ramo.
- 6.2 Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Cumaru do Norte Estado do Pará, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

7 DA JUSTIFICATIVA

- 7.1 Tendo em vista que esta prefeitura não possui em seus quadros funcionais servidores capacitados para a execução das atividades de manutenção de impressoras, bem como a necessidade de manter as máquinas de impressão em pleno funcionamento, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras.
- 7.2 Apesar do caráter excepcional da demanda, é importante ressaltar que princípios como a eficiência dos serviços administrativos e a economicidade (que será comprovada após a realização da cotação de preços) não podem ser esquecidos, sendo inviável que este Poder Legislativo fique sem a prestação de tais serviços, tendo em vista a imprescindibilidade dos mesmos para o bom funcionamento das atividades diárias.
- 7.3 Devido a quantidade de copias normalmente realizadas e o número regular no atendimento as demandas do Serviço Público, para a execução das atividades diárias, necessita de um serviço contínuo de manutenção, possibilitando que sejam realizados de forma continua e com total eficiência no que tange os setores que integram este Município.

8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção de impressora, computadores e tonner's para a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA e suas secretarias e fundos para atender as competições e o poder executivo e demais secretarias que compõem a esfera municipal

Cumaru do Norte (PA), 06 de abril de 2022.

Elaborado:

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto 005/2021

Autorizado:

Celió Marcos Cordeiro
Prefeito